

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

Processo: 23293.002774/2022-46

Interessado: Andressa Rayanne Souza Garcia

Prezados, seguem os resultados dos projetos avaliados por esta comissão composta para julgar e classificar a **Categoria Ciências, Tecnologia e Sociedade, Superior-graduação e Pós-graduação (nível 2), na Etapa 1 – Análise do Projeto**, do EDITAL Nº 19/2022 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, na tabela abaixo:

Projetos	Notas
"Alaga Aqui": mapeamento de pontos de alagamento e de inundação como estratégia de gestão da cidade de Crateús-CE	89
A degradação ambiental na APP do rio Poti no trecho urbano de Crateús	79
A utilização de lixo no ensino de ciências, uma forma sustentável e econômica de entender e salvar o planeta	86
A utilização de metodologias ativas através do uso de um laboratório virtual de geografía	83
CROP: colhendo os frutos do seu sistema de produção	Indeferido: O trabalho apresenta o nome dos autores.
IFCE – Crateús: conhecer para apaixonar-se, através dos qr codes	72
Interrelacionando fatores sociais e econômicos à conservação no sertão de Crateús	84
A prática profissional, extensão e pesquisa do instituto federal-campus crateús como agente auxiliar da aplicação da lei federal 11.888, na malha urbana de Crateús	Indeferido: O trabalho apresenta o nome dos autores.
Um novo produto alimentício açucarado oriundo do aproveitamento e enriquecimento pelas abelhas do excedente da alimentação artificial energética fornecida às colônias no período de estiagem	97

Atenciosamente,

Andressa Rayanne Souza Garcia Presidente Diego Francisco Oliveira Coelho Membro

1 of 2 09/11/2022 17:46

Valricélio Menezes Xavier Membro



Documento assinado eletronicamente por Andressa Rayanne Souza Garcia, Bibliotecário(a) - **Documentalista**, em 09/11/2022, às 10:04, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Francisco Oliveira Coelho**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 09/11/2022, às 11:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valricelio Menezes Xavier**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 09/11/2022, às 11:34, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4299627 e o código CRC 4EC7BA82.

23293.002774/2022-46 4299627v4

2 of 2 09/11/2022 17:46